



# SUMÁRIO

- ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO - TORNA SEM EFEITO.
- EXTRATO DE CONTRATO - TORNA SEM EFEITO
- DECRETO Nº 134, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.  
DECRETO Nº 135, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.  
DECRETO Nº 136, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.



Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL  
CNPJ Nº 14.136.816/0001-51

**AVISO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso de suas atribuições legais, vem a público informar que, por conter erros, TORNA SEM EFEITO a publicação da Errata – Extrato de Publicação de Resumo de Contrato - Dispensa de Licitação nº 01141123, veiculado no Diário Oficial do Município no dia 12/12/2023, edição nº 00003, página 004. Cássio Sampaio Lima – Pregoeiro.



Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL  
CNPJ Nº 14.136.816/0001-51

**AVISO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso de suas atribuições legais, vem a público informar que, por conter erros, TORNA SEM EFEITO a publicação do Extrato de Dispensa de Licitação nº 01141123, veiculado no Diário Oficial do Município no dia 29/11/2023, edição nº 01578, página 004. Cássio Sampaio Lima – Pregoeiro.



Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

**DECRETO Nº 134, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a CINTIA GUEDES DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(ª) CINTIA GUEDES DOS SANTOS, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de **01 (mês)**, no período de **16.12.23 a 14.01.24**, referente ao decênio de **26.06.08 a 26.06.18**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 15 de dezembro de 2023.

**José Wilker Maciel Alencar**

Prefeito Municipal

**Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

**DECRETO Nº 135, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre **REVOGAÇÃO** de Licença Não Remunerada de Servidor público Municipal que Indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991 e,

**CONSIDERANDO** requerimento apresentado pelo (a) Servidor (a) Público (a) Municipal infra mencionado, no sentido de interromper a Licença Não Remunerada Concedida por meio do Decreto Municipal nº056/23 e, conseqüentemente, retornar às suas atividades;

**CONSIDERANDO**, também a oportunidade e a necessidades dos serviços.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REVOGAR Licença Não Remunerada do (a) Servidor (a) Público (a) Municipal **CIMIRA PEREIRA ROCHA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação,

**Art. 2º** Em decorrência do instituído no artigo anterior deverá o (a) Servidor(a) retornar às suas atividades, conforme lotação e carga horária definidas originalmente, podendo o Chefe do Executivo remanejá-la, dado o excepcional interesse público e observada a legislação pertinente.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua Publicação. Registre-se Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 15 de dezembro de 2023.

**José Wilker Maciel Alencar**

Prefeito Municipal

**Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

**DECRETO Nº 136, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Licença Casamento (Gala) a **CARLETE PEREIRA CARDOSO**. e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o (a) Servidor (a) a seguir identificado (a) requereu, na forma legal, concessão de Licença Casamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, com arrimo no Art.100, Inciso II, c/c o Art.142, V, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença Casamento (Gala) ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr<sup>a</sup>. **CARLETE PEREIRA CARDOSO**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08(oito) dias, no período compreendido entre 18.12.23 a 25.12.23.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 15 de dezembro de 2023.

**José Wilker Maciel Alencar**

Prefeito Municipal

**Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se**